

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 1961

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — Ficam instituídos, com as denominações de “Troféu Câmara Municipal de São Paulo” e “Troféu Cidade de São Paulo” dois prêmios, a serem conferidos anualmente, aos ganhadores da Prova Pedestre “São Silvestre” promovida pela “A Gazeta Esportiva”.

§ único — “O Troféu Cidade de São Paulo” será conferido ao atleta estrangeiro melhor colocado no transcorrer da prova; o “Troféu Câmara Municipal de São Paulo” será conferido ao atleta nacional melhor colocado no transcorrer da prova.

Art. 2.º — Para a execução desta Resolução fica a Câmara Municipal de São Paulo, autorizada a despender, anualmente, até a importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de outubro de 1961 — O Presidente, *Manoel de Figueiredo Ferras* — O Vice-Presidente, *Italo Fittipaldi* — O 1.º Secretário, *Januário Mantelli Neto* — O 2.º Secretário, *Ariovaldo Roscito* — O 3.º Secretário, *Ruth Guimarães*.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de outubro de 1961 — O Diretor Geral, *Elias Shammass*.